



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Editais	3
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Consórcio Cemmil	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16.555/2023. ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 122/PMMG/2023. DL N.º 055/2023. FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/1993. CONTRATADA: ROBERTO SIMONI FILHO, CPF/MF N.º 254.095.978-42, RENATA MALDONADO SIMONI MARTINS, CPF/MF N.º 221.097.248-54, E SONIA MALDONADO SIMONI, CPF/MF N.º 424.956.108-97 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA SEM APLICAÇÃO DE REAJUSTE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA ANTONIO LUIZ FILHO, N.º 671 - JARDIM NOVO II EM MOGI GUAÇU/SP - DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SETOR DE ARQUIVO. ASSINATURA: 20/10/2026 - VALOR GLOBAL: R\$ 65.814,90 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO: 338 - 03.01.04.122.7002.2.879.339036.01.1100000

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISODE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 213/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL N.º 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19556/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL
suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br

Início: 22/10/2026, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 27/10/2026, às 08h00min (horário de Brasília)

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: Prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla XEI 2.0L FFV, ano de fabricação 2022, ano modelo 2023, cor preto eclipse, placa BSZ5G61, prefixo da frota 490.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Secretária da Administração.

AVISODE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 214/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL N.º 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º

19584/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL
suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br

Início: 22/10/2026, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 27/10/2026, às 08h00min (horário de Brasília)

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INDEXADOS AO CINTURÃO OPERACIONAL E DISTINTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Secretária da Administração.

AVISODE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 215/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL N.º 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19592/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL
suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br

Início: 22/10/2026, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 27/10/2026, às 08h00min (horário de Brasília)

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, para aeronave remotamente pilotada (Drone) pertencente a este órgão.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Secretária da Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 217/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL N.º 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19833/2026.

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL
suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br

Início: 22/10/2026, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 27/10/2026, às 08h00min (horário de Brasília)

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 3 de 8

Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: RETIRADA DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DA CML, HIGIENIZAÇÃO E REINSTALAÇÃO NA SALA DA TELEFONISTA, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NA CML.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Secretária da Administração.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026 - PROCESSO 18.589/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de insumos (gêneros alimentícios, almoço e jantar incluindo sobremesa) para os integrantes do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu/SP. **AVISO:** Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** pelo Prefeito em 21/10/2026, à empresa **AURELIO CARLOS ALVES PEREIRA**, CNPJ nº 15.105.934/0001-65, no valor global de R\$ 333.610,00. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 21 de outubro de 2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

Extrato

Extrato de Contrato 38/2026 - Pregão Eletrônico nº 08/FEG/2026 - Processo nº 132/2026. Objeto: Contratação de solução tecnológica destinada à gestão de fluxos internos e externos e ao controle físico e lógico de pessoas e veículos no campus da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM, com mecanismos de interoperabilidade e os serviços necessários à integração com a plataforma Muralha Digital da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu, incluindo, fornecimento, locação, instalação, configuração, treinamento, suporte e manutenção. Contratada: **ESCNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ nº 08.291.631/0001-19. Valor Global: R\$ 1.450.000,00. Dotação: 48/449052 e 89/339039. Prazo de Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/10/2026.

Extrato de Aditamento 04/2026. Acréscimo de quantitativo e prorrogação de prazo de vigência.

Contrato nº 181/2022. Pregão Presencial nº 10/2022. PL nº 9.370/2021. Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde. Acréscimo de quantitativo: período remanescente da vigência contratual em curso. Valor R\$ 262.800,00. Período da Prorrogação de Prazo de vigência: 12 meses, a partir de 31.10.2026. Valor R\$ 1.314.000,00. Contratada: **ECO VALLORE GESTÃO E VALORIZAÇÃO LTDA**-CNPJ nº 24.157.792/0001-70. Dotação: (404)10.01.18.512.5002.2.899.339039.01.1100000. Assinatura: 21.10.2026.

Departamento De Suprimentos, **Extrato de Autorização de Fornecimento: N.º1896/PMMG/2026 - Processo de Dispensa de Licitação nº 20943/2026 - LF nº 14.133/21** - Contratada: **GUILHERME FERNANDO CORAINI**- CNPJ.- **52.562.529/0001-00** - Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos recreativos, destinados à realização da FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, em 24 de outubro de 2026, na Av. Abílio Caveanha, s/n, Bairro: Ypê Amarelo, no Município de Mogi Guaçu/SP** - Valor Global: **R\$ 2.400,00** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- **870.04.01.24.131.7004.2.672.339039.08.8040128**. Data: 22.10.2026.

Editais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 34/2026-SSM - INSCRIÇÕES PARA O COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE NO DIA DOS FINADOS DE 2026.

A Secretaria de Serviços Municipais, por meio do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização, comunica aos comerciantes eventuais e/ou ambulantes interessados que as inscrições para participação no sorteio de vagas destinadas ao comércio eventual e ambulante nas imediações do Cemitério Jardim Santo Antônio, por ocasião do Dia de Finados, estarão abertas exclusivamente no dia 27 de outubro de 2026, das 8h30 às 9h30. O evento será realizado no dia 2 de novembro de 2026.

1) Para tanto os interessados deverão apresentar no ato da inscrição:

- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data de no máximo 3 (três meses);
- Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais;
- Carteira de Identificação de Ambulante ou Número de Processo Administrativo requerendo inscrição de ambulante;
- Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos, para os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 4 de 8

ramos alimentícios;

- Atestado Médico com validade de 1 ano.

Sem apresentação de tais documentos a inscrição não será realizada.

2) Serão inscritas as pessoas que comparecerem no horário estabelecido e atenderem às exigências deste Edital, ficando habilitadas a participar do sorteio correspondente ao respectivo ramo de atividade.

3) Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o ramo de Comércio Varejista de Alimentos, conforme a distribuição por ramo de atividade a seguir:

3.1) As quantidades de operações serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:

- 01 – Pastel/Salgados;
- 01 – Hambúrguer;
- 01 – Doces (brigadeiros, doce de leite, cocada, tortas, bolos e afins);
- 01 – Churrasquinho (Espetos em geral, pão de alho, queijos e afins);
- 03 – Sorvete/Raspadinhas;
- 03 – Algodão-doce, Pipocas e Infláveis.

4) As vagas citadas nos itens 3 serão sorteadas no dia 27.10.2026 às 10h na sede da Divisão de Fiscalização, Av. Paulista, nº 338 - Jardim Centenário.

5) Não será permitida mais de uma inscrição por residência, inclusive entre parentes de 1º grau que residam no mesmo endereço.

6) Os ambulantes contemplados somente estarão autorizados a exercer suas atividades no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos. Os respectivos comprovantes deverão ser apresentados até o dia 30 de outubro de 2026, durante o horário de expediente (das 8h às 11h e das 13h às 16h30), na sede da Divisão de Fiscalização, situada na Avenida Paulista, nº 338, Jardim Centenário, sob pena de perda da vaga.

7) O titular da barraca deverá se fazer presente no local durante todo o evento.

8) As barracas deverão ser **padronizadas**, apresentar pintura em bom estado de conservação e respeitar as dimensões máximas de 4,00m x 4,00m, totalizando 16,00m² de área ocupada por barraca.

9) Cada barraca deverá disponibilizar obrigatoriamente um cesto de lixo em sua área externa. Os resíduos gerados deverão ser acondicionados em sacos plásticos, que deverão ser retirados pelos responsáveis sempre que estiverem cheios e, obrigatoriamente, ao final do evento.

10) A montagem das barracas deverá ocorrer no dia 02.11.2026 das 5h às 7h, e a desmontagem deverá ser concluída até as 19h do mesmo dia, sendo proibida a montagem fora do período e local estabelecidos.

11) A instalação de rede água e de energia elétrica indispensável para o funcionamento das barracas será de inteira responsabilidade do titular.

12) O exercício das atividades de manipulação e comercialização de alimentos fica condicionado à comprovação de participação no curso de capacitação

exigido neste Edital.

13) É obrigatório o uso de jaleco, boné, gorro, luvas descartáveis e máscaras, indispensável para servir quaisquer tipos de alimentos.

14) É obrigatória a existência de extintor de incêndio tipo **20BC** (pó químico) nas barracas os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.

15) Os ambulantes que utilizarem fogões deverão empregar mangueiras de gás apropriadas, certificadas e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

16) Deverá ser disponibilizado uma pessoa para ficar exclusivamente no caixa, não podendo atender pessoas que ali vão se alimentar.

17) Não será permitida a montagem de mesas e cadeiras ao redor das barracas, bem como fica proibido o uso de materiais perfuro cortantes que venha a colocar em risco a integridade física das pessoas.

18) Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas nos locais do evento. As bebidas deverão ser servidas em copos plásticos descartáveis, e na comercialização de lanches será permitida somente a utilização de produtos industrializados (exemplo: maioneses).

19) É terminantemente proibida a sublocação parcial ou total dos espaços ora cedidos.

20) Os carrinhos de raspadinhas, pipoca, algodão-doce e brinquedos infláveis não poderão ultrapassar 2,00m² de solo ocupado.

21) Os contemplados que não comparecerem no local do dia do evento para trabalhar, mesmo que tenham cumprido as formalidades determinadas neste Edital não poderão participar dos próximos eventos a serem realizados no município.

22) Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da cassação do direito de trabalhar no local.

23) Não será permitida a presença de ambulantes não autorizados nas proximidades do evento, salvo os que estejam autorizados pela Secretaria de Serviços Municipais.

24) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/DF/ Em, 22 de outubro de 2026.

Delma Cristina F. de Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2026 - SSM
INSCRIÇÕES NO COMÉRCIO DE FLORES E VELAS NO
DIA DE FINADOS

A Secretaria de Serviços Municipais, por meio do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 5 de 8

Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização, comunica aos proprietários de floriculturas e fabricantes de velas, estabelecidos neste município, que as inscrições para participação no sorteio de vagas destinadas à comercialização de flores e velas nas imediações dos Cemitérios Municipais, por ocasião do Dia de Finados, estarão abertas exclusivamente no dia 26 de outubro de 2026, das 8h30 às 9h30.

A comercialização será permitida nos dias 31 de outubro, 1º e 2 de novembro de 2026, em locais previamente determinados pela Prefeitura Municipal, observada a disponibilidade limitada de vagas.

SERÃO CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS AOS INTERESSADOS

1. Para participar do sorteio das vagas, o interessado deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial, referente ao exercício de 2026;

b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Cofres Municipais;

c) Cópia do Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2. Serão oferecidas 10 (dez) vagas no Cemitério Jardim Santo Antonio (Jd. Novo I) e 05 (cinco) vagas no Cemitério da Praça da Bíblia (Cemitério Velho), sendo realizado sorteio das localizações de vagas no dia 26/10/2026 às 10h na sede da Divisão de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 - Jd. Centenário.

3. O estabelecimento comercial (floricultura) ou o fabricante de velas contemplado somente poderá iniciar suas atividades após o efetivo pagamento dos emolumentos. Os respectivos comprovantes de pagamento deverão ser apresentados à Divisão de Fiscalização até o dia 30 de outubro de 2026, durante o horário de expediente, das 8h às 11h ou das 13h às 16h30. O não cumprimento desse prazo implicará a perda da vaga.

4. Os contemplados que não comparecerem ao local do evento para exercer suas atividades durante o período estabelecido ficarão impedidos de participar dos próximos eventos.

5. O proprietário do estabelecimento comercial (floricultura) ou o fabricante de velas autorizado, ou seu representante legal, deverá estar presente no local do evento (cemitério). Será permitida a ausência do responsável em um dos locais somente nos casos em que houver atuação nos dois cemitérios, devendo ser designado, para um deles, funcionário devidamente credenciado.

6. Também poderão participar os feirantes cadastrados no Município até dezembro de 2025, desde que exerçam atividade compatível com o objeto deste edital. No ato da inscrição, deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos, comprovante de regularidade do pagamento do carnê e ficha cadastral de feirante.

7. As vagas remanescentes serão preenchidas a

critério da Secretaria de Serviços Municipais (SSM), desde que observados os critérios estabelecidos neste edital.

8. É expressamente proibida a sublocação, total ou parcial, dos espaços cedidos.

9. As barracas deverão ser padronizadas e ter dimensões máximas de 4,00 m x 4,00 m (quatro metros por quatro metros), correspondentes a uma área de 16,00 m² (dezesseis metros quadrados), respeitando-se os limites de ocupação do solo estabelecidos para o local.

10. A montagem das barracas será permitida exclusivamente no dia 31 de outubro de 2026, no período das 5h às 7h, sendo proibidas a montagem fora do horário e do local estabelecidos e a circulação de veículos no recinto do evento.

A desmontagem das barracas deverá ser concluída até as 18h do dia 2 de novembro de 2026. O descumprimento dessa determinação poderá acarretar a apreensão das barracas.

11. A instalação e o fornecimento de energia elétrica e água, necessários ao funcionamento das barracas, serão de inteira responsabilidade dos respectivos requerentes.

12. O evento será realizado nos dias 31 de outubro, 1º e 2 de novembro de 2026, das 7h às 17h.

13. Os resíduos provenientes das flores deverão ser removidos pelos responsáveis ao final do evento, devendo as sobras ser acondicionadas em sacos de lixo com capacidade para 100 (cem) litros. O descumprimento dessa determinação poderá acarretar a aplicação de multa, após vistoria prévia a ser realizada pelos fiscais do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização (DAMF).

SSM/DAMF/DF, em 22 de outubro de 2026.

Delma C. Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge

Secretário de Serviços Municipais

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 18162/2026 – Paulo de Tarso da Fonseca

Rua Sauro Armani, N: 158, Parque Cidade Nova- Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 18045/2026 – M.T. Guimarães Transportes

Rua Jesulino Alegre, N: 140, Chacarã Nova Odessa- Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 19605/2026 – ACF Estética Avançada Ltda

Rua Sauro Armani, N: 158, Parque Cidade Nova- Mogi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 6 de 8

Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 13852/2026 – Caocat Clínica Veterinária Ltda
Rua Paraná, N: 176, Vila Vasconcelos - Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 19496/2026 – JFS Serviços Médicos Ltda
Rua Santo Antônio, N: 225, Lote- Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

Proc. 19499/2026 – JFS Serviços Médicos Ltda
Rua Santo Antônio, N: 225, Lote- Mogi Guaçu/ SP
Publique-se.

CRISTINA APARECIDA DAVID
COORDENADORA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 39/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso I - Processo Administrativo 227/2026. Contratação continuada, sob demanda, de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Civil, compreendendo consultoria, assessoria, análise técnica, acompanhamento e apoio à fiscalização de obras, reformas, manutenções e demais intervenções de engenharia da Fundação Educacional Guaçuana. Contratado: **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LTDA** - CNPJ nº 64.524.884/0001-66. Valor Fixo Hora Técnica R\$ 90,00. Valor Mensal Estimado R\$ 5.400,00. Valor Global Estimado R\$ 68.400,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 7 de 8

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Carapicuíba - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu
Mogi Mirim - Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br -Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

ARARAS

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL: Rua Pedro Álvares Cabral, 83, Centro - Araras.** Nos dias **23, 26 ou 27 de outubro de 2026 no horário das 09h00 às 11h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º- Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: cópia do contrato ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º- Certificados NR10 e NR35 para Eletricistas Na forma que prevê o Edital nº. 008/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: ELETRICISTA- ARARAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	29500014	Leandro Santos Barreto

Mogi Guaçu, 22 de outubro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 1194

Página 8 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Carapicuíba - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu
Mogi Mirim - Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **PAÇO MUNICIPAL / SETOR DE TRIBUTAÇÃO – Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro - Pirassununga**. Nos dias **23, 26 ou 27 de outubro de 2026**, no horário das **09h00 às 12h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais e registros), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel, cópia do contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 15º - Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas . Na forma do que prevê o Edital nº. 002/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: COLETOR DE LIXO - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
9º	28700559	Rafael Aparecido de Oliveira

Mogi Guaçu, 22 de outubro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente